

Feira de Santana, 17 de novembro de 2020.

Prezado (s) Senhor (s),

Em referência à **Licitação nº 179-2020, Tomada de Preço nº 044-2020**, visando à Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 6 salas com quadra coberta e vestiário, na comunidade de Água Grande, localizada no distrito de Maria Quitéria, no município de Feira de Santana/BA, **informamos que:**

PERGUNTA 1:

No item 7.1 menciona que poderão participar da licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado, desde que estejam devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até a data da abertura das propostas, observado a necessária qualificação.

Diante do solicitado pergunto: Podemos apresentar cadastro de fornecedores da Administração Pública?

RESPOSTA 1:

O cadastro de fornecedores pode ser através do CRC - Certidão de Registro Cadastral do Município de Feira de Santana ou da SAEB – Secretaria de Administração do Estado da Bahia.

Atenciosamente,

Sirleide de Oliveira Rodrigues
Presidente da CPL